



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 028/2025

Processo nº: 26/2025
Pregão Eletrônico nº 12/2025

EMENTA: Parecer. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia civil, para atender as necessidades do município de Teixeira.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 236/2025, Pregão Eletrônico de nº 12/2025 para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia civil, em atendimento às demandas do município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sra. Alessandra Custódia do Espírito Santo.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo regime de empreitada por preço global e pelo critério de julgamento de menor preço global, uma vez que estes, no caso em tela, asseguram economicidade e eficiência no gasto de recursos públicos, além de proporcionarem previsibilidade e segurança jurídica para a administração e o contratado diante da existência de um escopo de trabalho bem definido.

Considerando que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, o objeto de contratação encontra-se alinhado ao planejamento municipal e garante a execução e a legalidade de projetos que visam a melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados à população.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de Cotação: Prestação de serviço de engenharia civil - adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, ressaltando que, embora a contratação de pessoa física para execução do contrato seja legalmente admitida, a pessoa jurídica oferece maior segurança jurídica à administração pública, além de assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais, evitando, destarte, passivos e riscos ao município.

É o parecer.

Teixeiras, 04 de abril de 2.025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024

Julizete Aparecida da Silva
Controladora Interna
Matr. 3331
Portaria 1.927/2024